

MULTI SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 22.459.737/0001-00

Código de Negociação na B3: SHOP11

Código ISIN: BRSHOPCTF004

COMUNICADO AO MERCADO**ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

O **MULTI SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei n.º 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e demais regulamentações aplicáveis, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o n.º 22.459.737/0001-00 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora, a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP 04.551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81, onde, na presente Oferta também atua qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Instituição Administradora” ou “Coordenador Líder” ou “Estruturador”), em conjunto com a **CAPITÂNIA CAPITAL S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, Torre Norte, conjunto 31, Bairro Jardim Paulistano, CEP:01452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 41.793.345/0001-27, (“Gestora” e quando em conjunto com a Administrador, “Prestadores de Serviços Essenciais”), na qualidade de administrador e gestor, respectivamente, servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que em 29 de janeiro de 2026 foi encerrado o prazo para o exercício do direito de preferência (“Direito de Preferência”) conferido aos Cotistas no âmbito da oferta pública primária, em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático, realizada nos termos da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), da 8ª (oitava) emissão de novas cotas do Fundo (“Novas Cotas”), conforme o fato relevante divulgado em 08 de janeiro de 2026 (“Fato Relevante”) e o Ato dos Prestadores de Serviço celebrado em 08 de janeiro de 2026 (“Ato dos Prestadores de Serviço”), por meio da qual foi aprovada a Oferta.

Segundo apurado pela Instituição Administradora, na qualidade de instituição escrituradora das cotas do Fundo (“Instituição Escrituradora”), durante o prazo para o exercício do Direito de Preferência, conforme estipulado no Fato Relevante e no Ato dos Prestadores de Serviço (“Prazo para Exercício do Direito de Preferência”), foram subscritas

e integralizadas 8 (oito) Novas Cotas, restando, portanto, 264.893 (duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três) Novas Cotas que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores Profissionais que demonstrem interesse em subscrever e integralizar Novas Cotas, a partir de hoje, inclusive, no âmbito da Oferta, nos termos do Ato dos Prestadores de Serviço e do Fato Relevante.

Conforme divulgado no Fato Relevante e na Ato dos Prestadores de Serviço, não é admitida a distribuição parcial das Novas Cotas no âmbito da Oferta. Não haverá ainda a possibilidade de emissão de lote adicional e de lote suplementar na Oferta.

As Novas Cotas, no âmbito da Oferta, deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, em atendimento as chamadas de capital a serem realizadas pela Instituição Administradora (“Chamadas de Capital”), observados os procedimentos operacionais da Instituição Escrituradora, bem como o Preço de Emissão e demais procedimentos descritos nos compromissos de investimento, sendo que:

Todas as Chamadas de Capital serão divulgadas por meio de comunicados ao mercado, no site da Instituição Administradora e no sistema Fundos.Net.

Todos os termos e expressões iniciados em maiúsculas, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente Comunicado ao Mercado e nele não definidos têm o mesmo significado que lhes são atribuídos no Regulamento, no Ato dos Prestadores de Serviço e/ou no Fato Relevante.

Os demais detalhes referentes à Oferta se encontram no Ato dos Prestadores de Serviço e no Fato Relevante.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS DA PRESENTE EMISSÃO OU UMA OFERTA DAS NOVAS COTAS DA PRESENTE EMISSÃO.

ESTE COMUNICADO TEM COMO OBJETIVO DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA. A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

O FUNDO, A INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA, A GESTORA E O COORDENADORE LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DO FATO RELEVANTE E DO ATO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE COMUNICADO, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.



Administradora e Coordenador Líder



Gestor



Estruturador



Assessor Legal da Oferta

